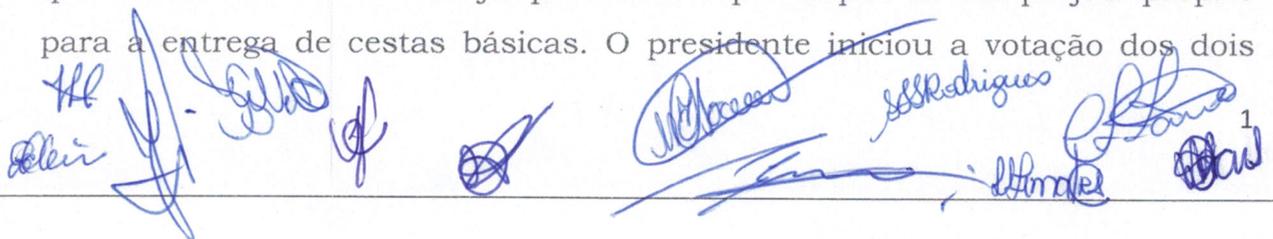
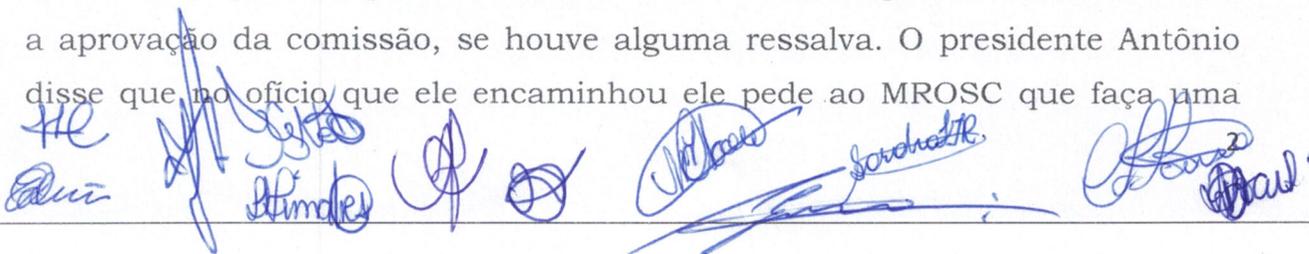


**Ata de Reunião Extraordinária do CMDCA n. 357/2022.** No dia 08 (oito) de setembro de 2022 (dois mil e vinte dois), às 14:00 (quatorze horas), reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, o **CMDCA** através do aplicativo ZOOM. Iniciada a reunião o Presidente Antônio Glender do Nascimento agradeceu a presença de todos, e verificou o quórum necessário, estando presentes; Erlita Aparecida de Oliveira; Claudia Fernandes de Faria; José Reis; Nubia Florêncio; Priscila Mota Soares; Neliane Aparecida; Igor Leandro; José Garibaldi Neto; Sandra Rodrigues; Ana Flávia Costa; Lilian Marques Alves de Lima; Maria Isabel Soares de Oliveira; Edilaine Soares Cardoso; Stefânia Honório e Neusa Aparecida Santos. Foi realizada a leitura dos itens em pauta pela secretária Claudia. **01)- Deliberação dos Planos de Trabalho inscritos para o Edital FIA 003/2.022.** O presidente Antônio iniciou a reunião recapitulando que todos aceitaram fazer um edital para a APROMIP para que as crianças não fiquem em desvantagem. A comissão recebeu dois planos de trabalho um da APROMIP e outra das Obras Sociais da Paroquia, onde esse atende mais os planos do CMAS do que o CMDCA, lembrando que os projetos do FIA são direcionados a crianças e adolescentes, não havendo aptidão para esse plano de trabalho, em seguida Igor disse que os projetos sociais beneficiam as crianças e suas famílias na promoção da segurança alimentar e completou dizendo que a exposição feita por presidente Antônio soa como uma preocupação desnecessária de sentido, já que o projeto já foi deferido. O Presidente Antônio reafirmou que todo o trabalho feito pela obra social é uma obrigação do CRAS e não do dinheiro do recurso FIA. Cláudia disse que analisaram os projetos e estão dentro do que foi solicitado no edital 003/2022, além disso, o CRAS terá um controle das famílias atendidas pelas Obras Sociais para que então eles não houvesse duplicidade. Erlita disse que aprova sim já que há um complemento além da cesta básica. José Reis disse que concorda com Antônio já que o município dispõe de um projeto próprio para a entrega de cestas básicas. O presidente iniciou a votação dos dois



projetos onde ambos foram aprovados pela Comissão Especial, sendo aprovados por unanimidade.

**02)- Comissão Fia.** O presidente Antônio, falou de uma reunião que tinha feito com a comissão do FIA e o conselheiro e advogado da Prefeitura Srº Davi Candido solicitando as mesmas para a análise dos planos de trabalho do FIA 2021 onde houve uma recusa pela Erlita e Lilian Lima que é membros da comissão FIA, essa reunião tinha o propósito de analisar as prestação de contas a qual foi aprovado pelo MROSC, com os planos de trabalho aprovados pela comissão do MROSC os recursos gastos e executados elas não acharam necessário a fazer. Diante dessa recusa Cláudia, o presidente Antônio e Ana Flávia Martins (secretaria executiva do conselho) fizeram a análise e passaram novamente para a comissão do MROSC. Diante do fato o presidente Antônio então sugeriu uma substituição das integrantes da comissão Especial FIA, Erlita e Liliam, pois elas como conselheiras disseram não ser obrigadas a analisar prestação de contas já aprovadas pelo MROSC, com isso colocaram em votação, Ana Flavia Costa, Igor, José Garibalddi, Neliane Aparecida, Sandra Rodrigues Trigo e Maria Isabel votaram para que esta comissão terminassem os trabalhos já começados. Liliam disse que o que foi solicitado para ela foi fazer um ofício onde foi assinado por todos os membros da comissão e disse que a seu ver elas tinham que analisar o projeto e não a prestação de contas. Erlita disse que prestou o seu trabalho com responsabilidade da melhor forma possível, Cláudia se prontificou a assinar, pois não teria como analisar as prestações de contas sem a presença das duas. Cláudia disse que entende a comissão e o presidente, já que é mais de cinco anos que podemos responder pela prestação de contas, a comissão deve analisar o que está de acordo ou não porque só assim aprendemos e nos resguardados, além disso, relatou que o plano de trabalho não foi condizente com o edital sendo isso um erro, contudo foi aprovado pelo MIROSC. Ana Flávia Costa questionou então sobre a aprovação da comissão, se houve alguma ressalva. O presidente Antônio disse que no ofício que ele encaminhou ele pede ao MROSC que faça uma



análise e corrigir se necessário, encontrou situações do tipo está no plano de trabalho, porém não está no edital, querendo assim uma alternativa para corrigir esse erro. O presidente Antônio solicitou que a comissão do MROSC fizesse um ofício respondendo a cada um que os erros que ele apontou não estão errados para não terem futuras surpresas desagradáveis (TCU). A conselheira Ana Flávia Costa questionou sobre a Lei do Marco Regulatório. Cláudia disse que os únicos planos que passaram pelo o conselho foram planos de trabalho do edital FIA 002/2022 E 003/2023 todos analisados e aprovados. A conselheira Ana Flávia Costa questionou sobre os ofícios que Antônio pontuou de cada entidade pedindo que os mesmos fossem postados no grupo e que a conselheira Cláudia que faz parte da comissão os assinasse. Cláudia deixou registrado em ata que assinou um termo (ofício) que a responsabilidade da prestação de contas do FIA 2021 era do MROSC, porém o presidente postou no grupo convidando todas da comissão a qual somente Cláudia se fez presente juntamente com a secretária executiva Ana Flávia Martins. O presidente Antônio registrou em ata que a conselheira Ana Flávia Costa não reconheceu a autoridade do presidente para fazer o trabalho. Ana Flávia pediu um posicionamento da comissão e para colocar o artigo do regimento interno do CMDCA Art. 49 - Ao (a) Presidente do CMDCA incumbe: I - representar o CMDCA; II - convocar e presidir as reuniões do Plenário; III - submeter à votação do Plenário, todas as matérias de sua competência, observado o quórum regimental; IV - atribuir à Secretaria Executiva a execução das ações emanadas pelo Plenário; V - assinar os expedientes e documentos do CMDCA; VI - praticar todos os atos administrativos de competência do CMDCA; VII - assinar as resoluções e demais atos normativos aprovados pelo Plenário. Art. 40 - Compete a Comissão Temática: I - apreciar e emitir parecer sobre as proposições submetidas ao seu exame; II - assessorar e subsidiar as decisões da Diretoria e do Plenário; III - otimizar e agilizar o funcionamento do CMDCA, propondo soluções objetivas na área de sua competência; IV - elaborar o seu plano anual de trabalho, até o 1º (primeiro) trimestre de cada ano; ; VIII - propor revisão, quando necessário, de resolução pertinente à Comissão Temática; IX - produzir relatórios anuais sobre as atividades da Comissão Temática; X - participar de

HC  
deleiv  
Rodrigues  
Piumhi

espaços de discussões sobre a situação da infância e da adolescência; XI - subsidiar o CMDCA na deliberação, no monitoramento e na avaliação das políticas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente; XII - informar a Diretoria sobre quaisquer fatos ou irregularidades afetas ao trabalho da Comissão Temática; XIII - promover campanhas de divulgação das Políticas Públicas e dos Direitos Humanos das Crianças e dos Adolescentes no município de Piumhi-MG, devidamente aprovadas pelo Plenário. Cláudia disse que quando começou a analisar os planos de trabalho viu que 80% estavam em desacordo com o edital, além disso, Erlita e Liliam se negaram a prestar o serviço e questionou como a comissão iria aprovar se o próprio MROSC já havia aprovado de maneira errônea, assim levaram de volta para o MROSC onde aguardam um posicionamento. Cláudia disse que tudo que está sendo feito é para poupar de problemas futuros com o ministério público. Cláudia solicitou uma votação para que todos os conselheiros votassem na aprovação dos planos de trabalho o qual foi aprovado pelo MROSC, ninguém se manifestou, porém devem esperar uma resposta do MROSC sobre os relatórios. Sem mais assuntos a tratar, Antônio Glender encerrou a reunião despedindo e agradecendo os presentes. Eu, Cláudia Fernandes de Faria,

lavrei esta ATA que após lida será assinada por todos. *Cláudia Fernandes de Faria, André Luiz Rodrigues, Maria Isabel de Azevedo, José F. Cândido, Ana Maria Costa, Nubia Florêncio Goulart Silva, Ruscila de Souza, Eliete Aparecida de Oliveira, Alan Rodrigues de Almeida, José Garibaldi*